



Ofício nº 141/ 2017 - SMA - PMT

Tacaratu-PE, 19 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Sr. Caique Tertuliano Campos Braga

Assunto: Antecipação da Feira Livre de Tacaratu

Com cordiais cumprimentos, estamos comunicando a V. Ex^a. e demais vereadores a antecipação da Feira da sede Municipal, rotineiramente realizada as sábados, para o dia 23.06.17 (sexta-feira), em função das festividades juninas (Decreto Anexo).

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Reginaldo Estevam

Sec. Municipal de Administração

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.
José Reginaldo Estevam
Secretário M. de Administração
Portaria 01/2017

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 20/06/17	Horário
Funcionário	
Mat.	

Decreto nº 11, de 19 de junho de 2017.

Ementa: Dispõe sobre antecipação da feira livre de Tacaratu (sede), para o dia 23 de junho de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais,


Considerando que no dia 24 de junho de 2017, será comemorada a tradicional festa de São João,

DECRETA

Art. 1º - Em razão das festividades dedicadas ao dia de São João, no dia 24 de junho de 2017, fica antecipada para o dia 23 de junho do corrente (sexta-feira), a feira livre da sede municipal, excepcionalmente, em virtude das aludidas comemorações juninas, exceto para os serviços públicos essenciais de saúde, vigilância e limpeza urbana.

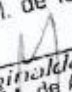
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.


JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

JOSÉ REGINALDO ESTEVAM
Secretário Municipal de Administração

Publicado conforme art. 88
da Lei Orgânica Municipal, em 19.06.2017.

Prefeitura M. de Tacaratu-PE.

José Reginaldo Estevam
Secretário M. de Administração
Portaria 01/2017